

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA EMPRESA: SILVA & SILVA – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA – AUTOS Nº 0004917-92.2020.8.16.0017 – 2ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE MARINGÁ - PARANÁ - 1ª CONVOCAÇÃO – 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:11 horas, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Primeira Convocação, os credores da empresa SILVA & SILVA – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (“Recuperanda”), designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0004917-92.2020.8.16.0017, em trâmite perante a 2ª Vara de Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **seq. 270.2** dos autos; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 06 (seis) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), edição nº 2854, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento e acesso à Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela referida plataforma, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumi a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”) Valor Consultores Associados



Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.

A Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, foi deferida a realização do conclave de credores na forma virtual, a fim de dar sequência à marcha processual e evitar maiores delongas. Ressaltou ainda que o ato está sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://youtu.be/tvJvIhURrRs>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como, dos credores devidamente credenciados, que poderão se manifestar, via voz e texto, na plataforma digital.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Nathalia Maria Silva da Silva, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 102.147, na qualidade de auxiliar da AJ o que foi aceito pelos credores presentes.

A AJ apresentou os membros da mesa composta pelos: (i) advogados da Recuperanda, Dr. Marco Antonio Domingues Valadares, OAB/PR nº 40.819 e Dr. Darlan de Oliveira, OAB/PR 97.893; (ii) pela Secretária; e (iii) o representante da Administradora Judicial.

Ato contínuo, a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatada a presença de 15 (quinze) credores da Classe I – Trabalhistas, representando 97,08% do total dos créditos da classe; de 8 (oito) credores na Classe III - Quirografários, cujos créditos somados representam 95,76% do total dos créditos da classe, e na Classe IV - ME/EPP, houve o credenciamento de 11 (onze) credores, os quais representam 62,01% dos créditos relacionados na classe.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela AJ a instalação da AGC em 1ª Convocação, tendo em vista a existência do quórum



mínimo de créditos prescrito em lei, qual seja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Dando prosseguimento, a auxiliar jurídica passou a palavra ao representante da Recuperanda para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial, bem como que abordasse as questões que se fizerem pertinentes.

Antes, porém o representante da COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, Vandir Carlos Justini CPF 238.304.769-49 pediu a palavra, questionando a existência de credores na Classe II – Garantia Real, sendo esclarecido pela AJ que inexistem credores relacionados na respectiva classe.

Ato contínuo, o procurador da Recuperanda Dr. Marco Antonio Domingues Valadares passou a fazer suas considerações, informando que a empresa Recuperanda está em funcionamento efetivo, beneficiando-se de um momento em que é observado o crescimento do setor de construção civil, o qual é relevante para sua recuperação. No entanto, apesar de seguirem os prazos legais para realização do conclave, aduziu que as condições do Plano de Recuperação Judicial ainda carece de alguns ajustes e adequações para melhor atender aos credores e a realidade da empresa. Assim, considerando a proximidade da suspensão dos prazos judiciais, bem como que atualmente se faz necessário maior dispêndio de tempo para análise do plano pelas instituições financeiras, a Recuperanda afirmou que necessita de uma dilação do lapso temporal hábil para concretização das negociações quanto às previsões do plano recuperacional.

Nesse sentido, o representante da Recuperanda solicitou fosse colocada em votação a suspensão dos trabalhos do presente conclave pelo prazo de **90 dias corridos**.

Pediu a palavra a procuradora do Banco Bradesco S.A., Dra. Juliana Sgarabotto OAB/RS 96.541 e questionou se a Recuperanda possui alguma intenção de apresentação de modificativo ao PRJ. O procurador da Recuperanda esclareceu que no momento estão focados em realizar



negociações junto aos credores fiduciários, em razão do elevado numerário que esses créditos somam, bem como que necessita de consultoria junto a seu economista, que não está presente no ato, quanto à possibilidade de apresentação de modificativo ao plano apresentado, ressaltando que não está confirmado que haverá apresentação de um modificativo ao PRJ.

Ainda, inquirido pela Dra. Juliana acerca de superveniente mudança de classificação dos créditos, o Dr. Marco Valadares afirmou que tal situação decorre da modificação natural da relação de credores e que refletirá no plano.

Em síntese, a Recuperanda propôs a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 90 dias corridos, e como data de continuação da AGC o dia **09/03/2021**, às 14:00 horas, através desta mesma plataforma, ficando prejudicada a instalação em 2ª convocação, prevista em edital para ocorrer na data do dia 16/12/2020.

A AJ passou a palavra ao Sr. Renato, responsável técnico pela Plataforma Digital ASSEMBLEX, que fez uma apresentação aos credores quanto ao funcionamento do programa e demais considerações necessárias em relação ao sistema de votação por meio virtual.

Diante da proposta apresentada pela Recuperanda, a Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que a moção seria colocada em votação na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, dando abertura ao sistema de colheita de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX.

Após, encerrada a votação, a proposta restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, por **59,62%** dos créditos dos credores presentes e em condições de votar, conforme Laudo de Votação produzido pela ASSEMBLEX que acompanha esta Ata em anexo.

Seguindo a ordem do dia, a Administradora Judicial explicou aos credores presentes a forma de constituição e atribuições do Comitê de Credores, conforme previsto pelos arts. 26 e 27 da Lei nº 11.101/2005.

A procuradora do Banco Bradesco S.A., Dra. Juliana sugeriu que fosse adiada a deliberação acerca da constituição do comitê de credores, uma vez que houve aprovação da suspensão do ato, sendo a sugestão acatada pelos



demais credores presentes, ficando para deliberação quando da retomada desta AGC.

Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 1ª Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: **credenciamentosilvasilva@valorconsultores.com.br**, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do credor no próximo conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia **09/03/2021**, com início do credenciamento às 13:00 horas e abertura dos trabalhos às 14:00 horas, diretamente, na plataforma da ASSEMBLEX.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 15:45 horas.

Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401



Secretária:



Nathalia Maria Silva da Silva, OAB/PR nº 102.147

Advogados da Recuperanda:



Marco Antonio Domingues Valadares, OAB/PR nº 40.819



Darlan de Oliveira, OAB/PR 97.893

Credores – Classe I (Trabalhistas)



FÁBIO LUIS FRANCO e ANTÔNIO DARIENSO MARTINS

Fábio Luis Franco OAB/PR 23.145

Assinado eletronicamente

HENRIQUE VALERIANO BONONI

O próprio, CPF 063.775.869-22

Credores – Classe III (Quirografários)



COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA
REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO

Vandir Carlos Justini CPF 238.304.769-49



Assinado eletronicamente

BANCO BRADESCO S.A.

Juliana Sgarabotto OAB/RS 96.541

Credores – Classe IV (ME e EPP)

Matheus Z

CANTÃO AUTOPEÇAS LTDA – EPP

Matheus Melo Zurita OAB/PR 80.118

Leandro S

SUPER TRUCKS TECH LTDA – ME

Leandro Aparecido Da Silva CPF 008.649.099-00





Autenticação eletrônica 8/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 Dec 2020 às 16:35:28
Identificação: #d00b98ffb84a085ea39c157eed40f08986313641164556bbc

Página de assinaturas

Fabio Franco
828.340.679-53
Signatário

Assinado eletronicamente

Henrique Bononi
063.775.869-22
Signatário

Vandir Justini
238.304.769-49
Signatário

Assinado eletronicamente

Juliana Sgarotto
024.466.390-46
Signatário

Matheus Zurita
009.364.269-50
Signatário

Leandro Silva
008.649.099-00
Signatário

Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

Nathalia Silva
317.464.718-59
Signatário

Marco Valadares

Darlan Oliveira

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JYQF-29Q8U-2UV8H-T52CA





Autenticação eletrônica 9/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 Dec 2020 às 16:35:28
Identificação: #d00b98ffb84a085ea39c157eed40f08986313641164556bbc

003.877.579-45
Signatário

091.658.229-94
Signatário

HISTÓRICO

- 08 Dec 2020** 15:55:39  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 08 Dec 2020** 16:32:14  **Fabio Luis Franco** (E-mail: fabioluisfranco@hotmail.com, CPF: 828.340.679-53) visualizou este documento por meio do IP 2804:7f4:5181:928a:7182:722d:aa96:b044 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020** 16:35:28  **Fabio Luis Franco** (E-mail: fabioluisfranco@hotmail.com, CPF: 828.340.679-53) assinou este documento por meio do IP 2804:7f4:5181:928a:7182:722d:aa96:b044 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020** 16:01:04  **Henrique Valeriano Bononi** (E-mail: frota@asilva.eng.br, CPF: 063.775.869-22) visualizou este documento por meio do IP 45.170.68.35 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020** 16:01:53  **Henrique Valeriano Bononi** (E-mail: frota@asilva.eng.br, CPF: 063.775.869-22) assinou este documento por meio do IP 45.170.68.35 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020** 15:58:21  **Vandir Carlos Justini** (E-mail: vandir.justini@sicoobmetropolitano.com.br, CPF: 238.304.769-49) visualizou este documento por meio do IP 177.125.217.52 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020** 15:58:30  **Vandir Carlos Justini** (E-mail: vandir.justini@sicoobmetropolitano.com.br, CPF: 238.304.769-49) assinou este documento por meio do IP 177.125.217.52 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020** 16:01:20  **Juliana Sgarabotto** (E-mail: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, CPF: 024.466.390-46) visualizou este documento por meio do IP 189.114.136.98 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 08 Dec 2020** 16:01:48  **Juliana Sgarabotto** (E-mail: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, CPF: 024.466.390-46) assinou este documento por meio do IP 189.114.136.98 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 08 Dec 2020** 15:59:21  **Matheus Melo Zurita** (E-mail: matheus@zuritaadvogados.adv.br, CPF: 009.364.269-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:7f4:5088:8bc7:6cc4:ba9b:397b:3d4a localizado em Brazil.
- 08 Dec 2020** 16:01:39  **Matheus Melo Zurita** (E-mail: matheus@zuritaadvogados.adv.br, CPF: 009.364.269-50) assinou este documento por meio do IP 2804:7f4:5088:8bc7:6cc4:ba9b:397b:3d4a localizado em Brazil.
- 08 Dec 2020** 16:14:38  **Leandro Aparecido da Silva** (E-mail: financeiro@supertruckstech.com, CPF: 008.649.099-00) visualizou este documento por meio do IP 2804:7f4:5384:533e:48a9:34c6:5ec3:ecfa localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020** 16:17:42  **Leandro Aparecido da Silva** (E-mail: financeiro@supertruckstech.com, CPF: 008.649.099-00) assinou este documento por meio do IP 2804:7f4:5384:533e:48a9:34c6:5ec3:ecfa localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020** 15:56:37  **Cleverson Marcel Colombo** (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f022:3f8d:8874:cc77:8ea0:a859 localizado em Telemaco Borba - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020** 15:58:03  **Cleverson Marcel Colombo** (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f022:3f8d:8874:cc77:8ea0:a859 localizado em Telemaco Borba - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #2b66acdb656a0698849f837c8f5ab4062761d8b0cbb7b4310a85db6f33a7c849
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d00b98ffb84a085ea39c157eed40f08986313641164556bbc>





Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 Dec 2020 às 16:35:28
Identificação: #d00b98ffb84a085ea39c157eed40f08986313641164556bbc

- 08 Dec 2020**
15:56:19  **Nathalia Maria Silva da Silva** (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f022:3f8d:4013:865e:76a4:5eb localizado em Telemaco Borba - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020**
15:56:33  **Nathalia Maria Silva da Silva** (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f022:3f8d:4013:865e:76a4:5eb localizado em Telemaco Borba - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020**
16:07:09  **Marco Antonio Domingues Valadares** (E-mail: marco@valadaresadvogados.com.br, CPF: 003.877.579-45) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:e1de:45c8:cbbd:ea59:e34e localizado em Umuarama - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020**
16:07:43  **Marco Antonio Domingues Valadares** (E-mail: marco@valadaresadvogados.com.br, CPF: 003.877.579-45) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:e1de:45c8:cbbd:ea59:e34e localizado em Umuarama - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020**
16:04:04  **Darlan de Oliveira** (E-mail: darlan@valadaresadvogados.com.br, CPF: 091.658.229-94) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:e1de:b47d:1e21:5e4b:cc0e localizado em Umuarama - Parana - Brazil.
- 08 Dec 2020**
16:05:09  **Darlan de Oliveira** (E-mail: darlan@valadaresadvogados.com.br, CPF: 091.658.229-94) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:e1de:b47d:1e21:5e4b:cc0e localizado em Umuarama - Parana - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JYQF-29Q8U-2UV8H-T52CA



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #2b66acdb656a0698849f837c8f5ab4062761d8b0cbb7b4310a85db6f33a7c849
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d00b98ffb84a085ea39c157eed40f08986313641164556bbc>

